



OF. Nº 0923/2023 – SEMOS

Linhares, 19 de Abril de 2023.


A Vereadora
Therezinha Vergna Vieira
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao Processo Nº 2266/2023**

Prezada Vereadora,

Em atenção ao expediente supracitado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de uma capela mortuária na região de Baixo Quartel, neste Município, vimos por meio deste, informar a que a demanda compete à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. Por este motivo, orientamos o redirecionamento da demanda. Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOAO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360036003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003900380039003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em **03/05/2023 06:58**

Checksum: **F45A10A63B1C6F300474FBFBF932774A668E6EF041D264E526BD39410E3FE51F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003900380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.